

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 23 de novembro de 2022.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 171/2022

Exmo. Sr.
Renzo Vasconcelos
Deputado Estadual

Ref.: Emenda Parlamentar para atender à Associação de Moradores do Bairro São Carlos II, Município de João Neiva

Senhor Deputado,

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V. Exa. requerer a viabilização de recursos, via Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio da Associação de Moradores do Bairro São Carlos II, do Município de João Neiva-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.559/0001-02.

Trata-se de associação muito atuante junto aos moradores locais, sempre realizando atividades para angariar fundos que promovam melhorias no bairro. Referida associação está constantemente em contato com o Executivo municipal, buscando melhor qualidade de vida para o bairro.

Certa do compromisso do Nobre Deputado com o bem-estar dos cidadãos joâoneivenses, registro desde já o meu agradecimento no empenho de V. Exa. com a demanda de nossa cidade.

Atenciosamente.


Glauber Tonon
Vereador